



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEAMB – 02/13, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Aprova os critérios para classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes para obtenção de novo título do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o deliberado na 10ª Reunião do Colegiado de Engenharia Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova, os critérios para classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes para obtenção de novo título do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

§ 1º – A seleção e classificação de candidatos à obtenção de novo título será realizada por meio de avaliação curricular, de acordo com a pontuação definida na tabela apresentada no Anexo 01, parte integrante da presente resolução.

§ 2º – A pontuação mínima para aprovação do candidato será de 07 pontos, ou seja, 10% da pontuação máxima que corresponde a 70 pontos. Caso o número de candidatos com nota superior a 07 pontos seja maior que o número de vagas, as vagas serão disponibilizadas na ordem de classificação dos candidatos, até o total preenchimento das mesmas.

§ 3º – Para efeito de classificação, serão pontuados os seguintes itens: graduação, experiência profissional na área ambiental e desempenho acadêmico na área ambiental. O critério de desempate será a maior nota no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

item graduação, seguido de experiência profissional e desempenho acadêmico na área ambiental.

§ 4º – Serão pontuados somente os itens comprovados na documentação encaminhada pelos candidatos no período de inscrição. Dentre os documentos a serem apresentados, destacam-se:

I - Formulário específico devidamente preenchido e assinado, fornecido pela secretaria da Coordenação do Curso;

II - Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração que comprove a conclusão do curso;

III - *Curriculum Vitae*;

IV - Histórico Escolar do curso de graduação;

V – Comprovante(s) de desempenho acadêmico na área ambiental.

VI – Comprovante (s) de Experiência Profissional na área ambiental.

Art. 2º – Os documentos encaminhados pelos candidatos no período da inscrição deverão ser retirados junto à coordenação do curso até 120 dias após a divulgação do resultado.

§ 1º – A não retirada dos documentos pelos candidatos, implicará no descarte da documentação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se



Lília Maria de Oliveira
Profª. Msc. Lília Maria de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso

Coordenação do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária
CEFET-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

ANEXO À RESOLUÇÃO CEAMB – 02/13, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Critérios para análise curricular dos candidatos à obtenção de novo título

<i>Item de pontuação</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Descrição do critério</i>
Graduação		1,2 pontos por disciplina equivalente* até o máximo de 40 pontos
Desempenho acadêmico	Curso de graduação	Média do aproveitamento global do aluno (sendo nota máxima = 100)/10
	Artigo publicado na área de Engenharia Ambiental ou áreas afins	1,0 ponto para artigo internacional, 0,8 pontos para artigo nacional e 0,6 pontos para artigo regional até o máximo de 8 pontos
	Participação em projeto, na área de Engenharia Ambiental ou áreas afins	0,5 ponto por projeto até o máximo de 5 pontos
Experiência profissional na área		1,2 pontos por ano até máximo de 7 pontos

* Disciplinas cuja carga horária em que foi cursada é equivalente à carga horária da respectiva disciplina do curso de Engenharia Ambiental do CEFET-MG. Por equivalência entende-se a coincidência de no mínimo 80% da carga horária e 80% do conteúdo programático.

Reed